

# **NCE/20/2000214 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos**

## **Decisão do Conselho de Administração após Parecer da Instituição**

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Escola Superior De Enfermagem De Coimbra
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior  
Escola Superior De Enfermagem De Coimbra
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2021/07/01
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 20
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):  
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português):  
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.  
O Parecer do RIES à Intenção de Decisão do Conselho de Administração evidencia o cumprimento dos requisitos elencados no parecer da Ordem dos Enfermeiros.
12. Anexo:<sem resposta>